



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

PORTARIA Nº 066/2012

Porto Velho/RO, 28 de agosto de 2012.

“Dispõe sobre a prorrogação da Portaria nº 033/2012, datado de 22 de março de 2012 que trata da designação do Auditor Tesouro Municipal de Fazenda para desempenhar atividades de avaliação e especificação de sistemas e programas de informática relativo às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança, controle de tributos e contribuições e de controle de gestão dos procedimentos aplicados na fiscalização de tributos.”

A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõem a Lei Complementar nº 330 de 02 de janeiro de 2009;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 391 de 06 de julho de 2010, anexo III, referente a atribuições características/descrição detalhada do cargo de Auditor do Tesouro Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos trabalhos desenvolvidos, no exercício de 2012, relativo as atividades de avaliação e especificação de sistemas e programas de informática relativo às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança, controle de tributos e contribuições e de controle de gestão dos procedimentos aplicados na fiscalização de tributos em desenvolvimento (manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa) do Sistema de Administração de Arrecadação, Tributação e Fiscalização – SIAT, sendo necessária a adoção do procedimento de homologação de acordo com as exigências prevista nas legislações tributárias municipal e alterações em vigor.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de duração da Portaria nº 033/2012 , datado de 22 de março de 2012.

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31/10/2012, com efeito retroativo a 01/08/2012.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.



Ana Cristina Cordeiro da Silva
Secretária Municipal de Fazenda